



Validate this document here

CERTIDÃO

26/001068

CNM: 093385.2.0054152-62

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0054152-62

Ficha
67115

IMÓVEL - Escritório número 1003 do "Edifício Avenida Central", situado na Avenida Rio Branco, número 156, e a correspondente fração de 334/1.000.000 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede na totalidade, 62,77m de frente pela Avenida Rio Branco; 43,00m do lado oposto, ou seja, com testada pelo Largo da Carioca; 82,36m de testada pela Rua São José; e 78,09m de testada pela Rua Bittencourt da Silva. PROPRIETÁRIO: SANTOS JORGE ESPERANÇA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente nesta cidade. Adquirido de Empreendimentos Urbanos S.A., em liquidação, com sede nesta cidade (fração do terreno); e, Regine Feigl, brasileira, viúva, residente nesta cidade (benfeitorias), através da escritura de compra e venda datada de 16 de novembro de 1972, lavrada nas Notas do Tabelião do 17º Ofício desta cidade, no livro 2322, à fl. 75v., registrada em 13 de dezembro de 1972, no livro 3-BJ, sob o número 34155, à fl. 17, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

R.01-PENHORA (Protocolo: 225052) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 45ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 01 de fevereiro de 2024, assinado eletronicamente pelo Exmo. Dr. Marcio Alexandre Pacheco da Silva, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$104.015,82 (cento e quatro mil, quinze reais e oitenta e dois centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0129338-58.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVENIDA CENTRAL (Síndico: Marcelo Antonio da Costa Pinheiro); e Executado - Espólio de Santos Jorge Esperança (Inventariante: Dalva Esperança, inscrita no CPF número 052.808.827-04); sem nomeação de depositário do bem. Prenotação nesta Serventia em 27 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto dei busca extrai e assino.

Rio de Janeiro, 20/02/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 124,08
Fundgrat..... R\$ 2,48
Lei 3217..... R\$ 24,81
Fundperj..... R\$ 6,20
Funperj..... R\$ 6,20
ISS R\$ 6,66
Selo Fisc..... R\$ 3,27
Total..... R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBM 34053 OOC



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via
www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTPS8-TYRWN-8JYH6-QZHMJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

